



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1262, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função ao servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona atuar exclusivamente como Ajudante Administrativo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 819,31 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), ao servidor municipal concursado **JADERSON DE PAULA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.